

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA DUARTE SANTOS, matrícula 226.687-3, executora titular, e THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula 226.680-6, executora suplente, do Contrato nº 02/2023, firmado entre a SEEDF e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., objeto do processo 00080-00278936/2022-70, ambas lotadas na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

#### PORTARIA Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, combinados com o art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para constituírem, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), instituída pelo art. 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNOLA DE ATAÍDES, matrícula GDF 1.689.359-X (Presidente);

II - MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6 (Membro);

III - MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 1.710.329-0 (Membro);

IV - Maj. QOBM/Compl. JOÃO DE ALMEIDA NETO, matrícula GDF 1.709.016-4 (Membro);

V - 1º Ten. QOBM/Cond. EDIVALDO SANTANA RODRIGUES, matrícula GDF 1.709.193-4 (Membro);

VI - 1º Ten. QOBM/Cond. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula GDF 1.709.246-9 (Membro);

VII - 2º Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.710.498-X (Membro);

VIII - 1º Sgt. QBMG-1 SUAME GILSON DE PAIVA, matrícula GDF 1.697.404-2 (Membro);

IX - 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, matrícula GDF 1.709.019-9 (Membro);

X - Assessor AMILCAR RIBEIRO MENDES, matrícula GDF 1.706.828-2 (Membro);  
Parágrafo único. O Presidente da CSAD deverá indicar, expressamente, outro Membro da Comissão para substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos legais ou eventuais.

Art. 2º Determinar que os integrantes da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos cumpram o estabelecido no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 97, de 28 de julho de 2022, bem como demais disposições em contrário.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEL/GDF nº 00054-00023913/2023-18, resolve:

TRANSFERIR ex-offício para a Reserva Remunerada, por pleitear inclusão voluntária na quota compulsória para Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal do ano de 2023, referente ao ano base de 2022, a contar da data da publicação desta Portaria, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo e demais direitos pecuniários do posto respectivo, conforme previsto no art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, e no art. 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; bem como no art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; nos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e no art. 117, caput e § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, tendo em vista a observância aos critérios fixados na Portaria PMDF de 20 de janeiro de 2023 e legislação correlata, com o consequente deferimento de seus respectivos requerimentos, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.289, de 18/12/1984, e do Decreto distrital nº 24.573, de 06/05/2004: CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Matrícula 50.326-6, Processo nº

00054-00023810/2023-40; TC QOPM LEONARDO AUGUSTO GUIMARAES, Matrícula 50.611/7, Processo nº 00054-00023837/2023-32; TC QOPM ALEXANDRO PAULO DA SILVA, Matrícula 50.633/8, Processo nº 00054-00023855/2023-14; TC QOPM PETERCLEY FRANCO ALVES, Matrícula 50.641/9, Processo nº 00054-00023875/2023-95; TC QOPM RAUL DA SILVEIRA MARTINS NETO, Matrícula 50.687/7, Processo nº 00054-00024392/2023-16.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 (\*)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X, lotado na Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula 50.591/9, na função de Chefe da Seção de Inteligência Estratégica do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102006, no período de 1º a 07 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00165897/2022-41).

DESIGNAR o CAP OQPM OSCAR CALCAGNO FETTERMANN, matrícula 730.597/4, lotado no Escritório de Projetos do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LIOMAR PEREIRA VAZ, matrícula 50.554/4, na função de Chefe do Escritório de Projetos do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102011, no período de 16 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00165283/2022-69).

DESIGNAR a CAP OQPM THALITA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 195.459/8, lotada na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, na função de Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, símboloCPC-08, SIGRH 21102009, nos períodos de 04 a 06 de janeiro de 2023, por motivo de LTSP, e nos períodos de 16 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00166703/2022-24).

DESIGNAR o MAJ OQPM DYEGO CORMICK LIMA, matrícula 77.192/9, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, na função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102010, nos dias 1º e 02 de janeiro de 2023, por motivo de LTSP e no período de 10 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de LTSP. (00054-00165840/2022-41).

DESIGNAR a MAJ QOPM MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARR, matrícula 50.951/5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Comandante do BPesc, símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, no período de 1 a 20 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00005552/2023-10).

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, Subcomandante do 4º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, na função de Comandante do 4º BPM, símbolo CPC-08, SIGRH 21102497, no período de 16 a 20 de janeiro 2023, por motivo de férias e no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00016531/2023-20).

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, matrícula 77.190/2, Subchefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, na função de Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102007, no período de 1º a 23 de janeiro de 2023 por motivo de férias. (00054-00166576/2022-63).

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 77.182/1, lotado da Seção de Logística do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 50.593/5, na função de Chefe da Seção de Logística do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102008, no período de 1º a 04 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00166061/2022-63).

DESIGNAR MAJ QOPM DANIELE DE SOUSA ALCANTARA, matrícula 74.669/X, lotada na Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, na função de Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102007, no período de 24 a 27 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00165678/2022-61).

DESIGNAR o MAJ QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 50.865/9, Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TC QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50.565/X, na função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 21102489, no período de 1º a 04 de janeiro de 2023, por motivo de férias. (00054-00162054/2022-92).